



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Edição nº 1250

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

### 115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Inscrição é obrigatória para jovens que completam  
18 anos em 2023

## ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

### Servico

#### *Alistamento Militar Obrigatório*

**Período:** De janeiro a 30 de junho de 2023

**Virtualmente pelo link:** <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES  
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

## CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

Para agendar  
consultas e solicitar  
serviços



**Pedreira**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE - Gestão 2024/2027  
Pedreira – S.P.****EDITAL 01/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreira/SP, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 3.878 de 04 de abril de 2019, torna pública a relação de candidatos inscritos para a prova de Conselho Tutelar de Pedreira.

<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação da inscrição</b>
01	Gilson Ricardo Barreto	178.XXX.XXX-14	Deferido
02	Laiz Elisabete Gonzaga Cartarozzi	120.XXX.XXX-84	Deferido
03	Lucia Rosa da Silva	306.XXX.XXX-74	Deferido
04	Luis Gustavo de Lima	428.XXX.XXX-30	Deferido
05	Ranulfo dos Santos Soares	717.XXX.XXX-49	Deferido
06	Thainá Thomazini Pereira	318.XXX.XXX-45	Deferido
07	Iuri da Cruz dos Santos	059.XXX.XXX-90	Deferido
08	Rodrigo Augusto Ronchi	290.XXX.XXX-43	Deferido
09	Lidiane Aparecida Ferreira de Carvalho	375.XXX.XXX-02	Deferido
10	Fernanda Polizel Pavão	416.XXX.XXX-12	Deferido
11	João Felipe da Silva Santos	397.XXX.XXX-10	Deferido
12	Silvana Aparecida de Souza	271.XXX.XXX-23	Deferido
13	Cristina Daiana dos Santos Oliveira	354.XXX.XXX-11	Deferido
14	Mariana Aparecida Garcia Bueno	311.XXX.XXX-64	Deferido
15	Dariane de Campos Gomes	414.XXX.XXX-11	Deferido

Pedreira, 16 de Maio de 2023.

**Luis Fernando Selingardi**  
**Presidente do CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Pedreira/SP**

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 11/2023**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.  
Contratada: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.  
CNPJ: 46.964.839/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis (gasolina comum, etanol e biodiesel B3 S 500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas desta Autarquia. Pregão Presencial nº 03/2023 - Processo Licitatório nº 06/2023. Valor Global: R\$ 207.075,00 (duzentos e sete mil e setenta e cinco reais). Prazo de Vigência: 25/01/2024. Data da Assinatura: 24/04/2023.

**LEONARDO SELINGARDI**  
DIRETOR GERAL INTERINO

**REDES SOCIAIS DA  
PREFEITURA**

@prefeiturapedreirasp

@prefeiturapedreirasp

@PrefPedreira

pedreira.sp.gov.br

**Não importa a hora e nem o lugar!**

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**





# CALENDÁRIO VACINAÇÃO ADOLESCENTE

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE DOSES		IDADE RECOMENDADA	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
			ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO		RECOMENDADO	MÍNIMO
Hepatite B recombinante	Hepatite B	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	3 doses (iniciar ou completar o esquema, de acordo com situação vacinal)	—	—	2ª dose: 1 mês após 1ª dose 3ª dose: 6 meses após 1ª dose	2ª dose: 1 mês após 1ª dose 3ª dose: 4 meses após 1ª dose
Difteria e Tétano (dT)	Difteria e Tétano	Toxoides diftérico e tetânico purificados, inativada	3 doses (iniciar ou completar o esquema, de acordo com situação vacinal)	A cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves a cada 5 anos	—	60 dias	30 dias
Febre Amarela (Atenuada)	Febre Amarela	Vírus vivo atenuado	Dose única, para pessoas que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação	Reforço, caso a pessoa tenha recebido uma dose da vacina antes de completar 5 anos de idade.	Dose única para pessoas que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	—	—
Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR) (1) (2)	Sarampo, Caxumba e Rubéola	Vírus vivo atenuado	Iniciar ou completar 2 doses, de acordo com situação vacinal	—	—	—	30 dias
Papilomavírus humano (HPV) (3)	Papilomavírus humano 6, 11, 16 18 (recombinante)	Partícula da cápsula do vírus antígeno de superfície	Iniciar ou completar 2 doses, de acordo com situação vacinal	—	9 a 14 anos para Meninas e Meninos	2ª dose: 6 meses após 1ª dose	—
Pneumocócica 23-valente (PPV 23) (4)	Meningite, Sepse Pneumonias, Sinusite, Otite e Bronquite	Polissacarídeo capsular de 23 sorotipos pneumococos	1 dose	—	A partir de 5 anos de idade para os povos indígenas, sem comprovação da vacina PCV 10	—	—
Meningocócica ACWY (Conjugada)	Meningite meningocócica sorogrupos A, C, W e Y	Polissacarídeos capsulares purificados da Neisseria meningitidis dos sorogrupos A, C, W e Y	1 dose	—	11 e 14 anos	—	—



# CORPO DE BOMBEIROS



## CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

**193**



Aplicativo

**Bombeiros Emergência 193**



Telefone Fixo

**(19) 3852-4736**



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

**Estação de Bombeiros**



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

**(19) 3852-4736**



# NOVO CRONOGRAMA

## COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



### SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

### TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

### SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

### TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



## Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### INEDITORIAIS

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP